

DECRETO Nº 18102601, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, Antônio Alves Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 355/2015, de 14 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO O PARECER FINAL emitido pela Comissão Coordenadora do Concurso, dando como finalizado com êxito;

CONSIDERANDO O PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do Certame – Edital 001/2016, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, regido pelo Edital 001/2016 para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2016, homologado através do Decreto nº 16102601, de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 26 de Outubro de 2018.


ANTÔNIO ALVES MELO
Prefeito Municipal